

MUNICIPIO DE AROUCA

Câmara Municipal

- PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 3/2023/SRH
- Nº POSTOS DE TRABALHO: 1 NA CARREIRA/CATEGORIA: TÉCNICO SUPERIOR – CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO
- MODALIDADE DE CONTRATO: CTI

ATA n.º 4

(APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS – DECISÃO DEFINITIVA)

1. Aos 10 dias do mês de junho de 2024, no edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho de 07/07/2023, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9º da Portaria nº 233/2022, de 9.9.

Membros presentes:

Presidente: Mafalda Sofia dos Santos Oliveira, Chefe de Divisão.

Vogais efetivos: Teresa Maria Quaresma Silva, Técnica Superior e Paula Brandão Pinto, Chefe de Divisão.

2. A reunião teve como objetivo a apreciação das questões suscitadas pelos candidatos no âmbito da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 16º daquela Portaria.

3. Questões suscitadas pelos candidatos:

Pronunciaram-se sobre o projeto de decisão a que aludem as atas nº 2 e nº 3, os seguintes candidatos:

3.1. A candidata **Cristiana Sofia Oliveira Santos**, através do requerimento apresentado por correio eletrónico datado de 11/03/2024, vem solicitar a sua admissão uma vez que possui “licenciatura em gestão e com várias cadeiras de contabilidade”.

É um facto que a candidata possui licenciatura em gestão. No entanto, o procedimento com vista ao recrutamento de um técnico superior de contabilidade e administração exige licenciatura na área de contabilidade e administração, sendo que no aviso de abertura do procedimento em causa, indicava como área de educação e formação CNAEF – 344 e a licenciatura que a candidata é detentora enquadra-se não neste código mas no código CNAEF – 345, pelo que a sua licenciatura é a exigida para técnico superior de Gestão e não para técnico superior de contabilidade e administração. Nestes termos, exclui-se a candidata Cristiana Sofia Oliveira Santos, dado não possuir licenciatura adequada.

3.2. A candidata Ana Cristina Mendes Gomes, através do requerimento apresentado por correio eletrónico datado de 12/03/2024, vem solicitar a sua admissão alegando, no essencial, que possui licenciatura em Administração Público-Privada e é detentora de cadeiras constantes da licenciatura em Contabilidade e Administração. Alega ainda que a licenciatura em Administração Público-Privada, de acordo com o relatório final da CAE (Comissão de Avaliação Externa), pode ser enquadrada na área CNAEF 345. No entanto, o procedimento com vista ao recrutamento de um técnico superior de contabilidade e administração exige licenciatura na área de contabilidade e administração, sendo que no aviso de abertura do procedimento em causa, indicava como área de educação e formação CNAEF – 344 e a licenciatura que a candidata é detentora pode ser enquadrada não neste código, mas no código CNAEF – 345, pelo que a sua licenciatura não é a exigida para técnico superior de contabilidade e administração. Nestes termos, exclui-se a candidata Ana Cristina Mendes Gomes, dado não possuir licenciatura adequada.

4. Decisão de admissão/exclusão de candidatos:

Deste modo, com os fundamentos expressos no ponto anterior desta ata e nos pontos correspondentes da ata n.º 2, o júri deliberou, por unanimidade, decorrida votação nominal, admitir e excluir, definitivamente, os candidatos identificados nos quadros I e II, respetivamente:

Quadro I - Candidatos Admitidos

Referência	Nome Completo
PC3/20231/2023	Joana Manuel Fernandes Soares
PC3/202332/2023	Ricardo Jorge Mota Guedes Ferreira
PC3/20238/2023	Daniel Margato Carvalheiro
PC3/202312/2023	Vera Catarina Costa Araújo
PC3/202335/2023	Ana Filipa Machado Fernandes
PC3/202354/2023	Ana Catarina Castro Valente Costa Martins
PC3/202315/2023	Eneide Manuela Soares da Silva Figueiredo Ferreira
PC3/202336/2023	Díogo Filipe Vieira Pinho
PC3/202349/2023	Raquel Patrícia Miranda Dos Santos
PC3/202350/2023	Susana de Pinho Valério Vieira
PC3/202313/2023	André Brandão Martins
PC3/202319/2023	Serafim de Bastos Tavares
PC3/202320/2023	Ana Paula da Costa Alves
PC3/202338/2023	Paulo César de Oliveira Martins
PC3/20232/2023	Marta Alexandra Abreu Soares
PC3/202321/2023	Ana Lúcia Teixeira Pinto
PC3/202339/2023	Maria de Fátima Rodrigues de Almeida

PC3/202340/2023	Mafalda Sofia Lestre de Almeida Castro
PC3/202341/2023	Joana Margarida de Almeida Domingues
PC3/202343/2023	Dora Philipa de Almeida
PC3/202344/2023	Patrícia Silva Sousa
PC3/202328/2023	António José Marques Vieira
PC3/20237/2023	Maria de Lurdes Ribeiro Tavares
PC3/202357/2023	Carla Margarida Brandão Moreira
PC3/202327/2023	Ana Raquel Almeida Teixeira
PC3/202324/2023	Maria Odete Salgado
PC3/202329/2023	Sérgio Manuel Brandão de Azevedo

Quadro II - Candidatos Excluídos

Referência	Nome Completo
PC3/202330/2023	Ana Margarida Osório Fernandes Félix
PC3/202331/2023	Márcia Angelina Almeida Tavares
PC3/202347/2023	Cristiana Sofia Oliveira Santos
PC3/20234/2023	Daniela Filipa Sousa Ferreira
PC3/20235/2023	Andrea Fidalgo Costa
PC3/20236/2023	Ana Mafalda Torres de Sousa
PC3/202348/2023	Isabel Cristina de Pinho Gonçalves
PC3/20239/2023	Maria Inês Cardoso Bessa
PC3/202333/2023	José Manuel Moreira Barbosa
PC3/202311/2023	Guilherme da Costa Alves
PC3/202314/2023	António Alberto Soares Oliveira
PC3/202310/2023	Ana Cristina Mendes Gomes
PC3/202334/2023	Ana Filipa Machado Fernandes
PC3/202316/2023	Beatriz Aguiar Soares Teixeira
PC3/202337/2023	Ana Margarida Rodrigues Lemos
PC3/202317/2023	Ana Filipa Moreira Fernandes
PC3/202318/2023	Carla Maria da Silva Gomes
PC3/202322/2023	Joana Filipa Rodrigues Loureiro
PC3/202323/2023	Ângela Fernandes Azevedo
PC3/202353/2023	Maria Odete de Almeida Gonçalves
PC3/202351/2023	Miguel Tomás da Silva Lamberto
PC3/202325/2023	Ricardo Miguel Santos Soares
PC3/202342/2023	Andreia Sofia Batista Rodrigues
PC3/202326/2023	Fabiana de Almeida Soares
PC3/202345/2023	José Fernando da Costa Cubal

PC3/202352/2023	Ana Cláudia Gonçalves Tavares
PC3/202355/2023	Jacinta Lúcia Barbosa Pinto
PC3/202356/2023	Eva Margarida Martins Mendes Cardoso
PC3/202358/2023	Rui Filipe Almeida Conde
PC3/202346/2023	Jose Joaquim de Assunção Pinto
PC3/20233/2023	Ana Lúcia Gonçalves Rios

5. Notificação dos candidatos excluídos e admitidos:

Mais deliberou o júri, decorrida votação nominal e por unanimidade proceder à notificação dos candidatos excluídos, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão no mesmo prazo, nos termos previstos no artigo 16º da Portaria.

6. Início de utilização dos métodos de seleção

Deliberou ainda o júri, por igual votação e forma, dar início à utilização dos métodos de seleção, convocando os candidatos admitidos para a realização dos métodos que exigem a sua presença e dando início aos procedimentos relativos aos métodos que não a exigem, como determina o artigo 17º.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

MAFALDA SOFIA
DOS SANTOS
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por MAFALDA SOFIA DOS
SANTOS OLIVEIRA
Dados: 2024.07.10
11:45:20 +01'00'

TERESA MARIA
QUARESMA SILVA

Assinado de forma digital por
TERESA MARIA QUARESMA SILVA
Dados: 2024.07.10 12:10:44
+01'00'

PAULA
BRANDÃO PINTO

Assinado de forma digital
por PAULA BRANDÃO PINTO
Dados: 2024.07.10 12:45:49
+01'00'